

EDITAL Nº067/PRoPPEI/2025

Torna público o resultado do Processo de Seleção para Bolsa concedida pela CAPES através do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Comunitárias – PROSUC, CNPq e PG-SS para o Curso de Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada do Programa de Pós-Graduação em Computação.

A Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Inovação da UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ (UNIVALI), Professora Doutora Fátima de Campos Buzzi, no uso das atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, torna público o resultado do processo de seleção para Bolsas de Estudo concedidas pela CAPES e PGSS para o Curso de Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada do Programa de Pós-Graduação em Computação.

ARTIGO 1º - Homologar o resultado da Seleção para Bolsas de Estudo concedidas pela CAPES, nas modalidades II, CNPq e Bolsa PGSS, conforme abaixo:

1- Bolsistas CAPES Modalidade II:

- CRISTINA SCHOEFER DESSBESELL
- FABIO VOLKMANN COELHO
- KATIA ABDALA LORENZ

2. Bolsistas CNPQ:

- FABIO FOCKING
- DOUGLAS FABIÃO MARTINS

3. Bolsistas PG- SS (50% do valor do curso):

- FABIO IVO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
- MARIO FERRAZ MARTINEZ
- RICARDO JOSÉ CAMPELO ARRUDA JÚNIOR

ARTIGO 2º - A média final dos candidatos foi calculada com base nos seguintes critérios:

- (i) Classificação no processo seletivo;
- (ii) Disponibilidade de tempo para dedicação integral ao curso;
- (iii) Inexistência de vínculo com qualquer outra bolsa ou auxílio proveniente de programas da CAPES ou de qualquer agência de fomento pública, seja em nível estadual, nacional ou internacional.

Por se tratar de um critério interno de seleção, a média final não será divulgada. Para a concessão da bolsa PGSS, foram observados os critérios estabelecidos no Edital 183/VPPEX/2024.

ARTIGO 3º - As matrículas dos candidatos aprovados foram realizadas no período de 10 a 20 de maio de 2025, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada.

ARTIGO 4º - Além da submissão aos termos do Edital nº 226/2024, a inscrição e/ou a matrícula nos cursos de que trata este edital implica a ciência e consentimento do candidato quanto à coleta e ao tratamento de dados pessoais pela UNIVALI, conforme necessário para a inscrição, avaliação, comprovação de requisitos, divulgação de resultados e emissão de documentos, em conformidade com as normativas institucionais e legislação vigente.

ARTIGO 5º - A divulgação dos resultados poderá incluir o nome completo ou abreviado dos candidatos e/ou parte do CPF, por meio de editais, e-mails e publicações em site institucional, garantindo a transparência e legalidade do processo seletivo, conforme exigido pela legislação aplicável.

Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí (SC), em 21 de maio de 2025

Prof. Dr. Mauricio de Campos

Coordenador do Curso de Mestrado
Acadêmico em Computação Aplicada

Prof^a. Dr^a. Fátima de Campos Buzzi

Pró - Reitora de Pesquisa, Pós-
Graduação, Extensão e Inovação